

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1146, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA ALBANO DA SILVA, matrícula n. 96990021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/III/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/500679/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 372, de 03 de dezembro de 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.259/2021**.

Edital: CO 064/2021 - Número GCONT: 16603 Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES SOBRE VAZANTES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – LOTE 02 (EXTENSÃO DE 48 M).
Gestor do Contrato: AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE GERENTE - Matrícula: 437 987 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: LUCAS FERREIRA BIANCHI GODOY ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP nº 506945712 VISTO/MS nº 28415 - Matrícula: 468 352 021
Fiscal Substituto: ARTHUR PEREIRA RODRIGUES ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 64415/D - Matrícula: 482 017 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de dezembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 373, de 03 de dezembro de 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.315/2021**.

Edital: CO 070/2021 - Número GCONT: 16567 Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES SOBRE VAZANTES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – LOTE 04 (EXTENSÃO DE 48 M).
Gestor do Contrato: AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE GERENTE - Matrícula: 437 987 022